

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA - CCSS

PORTARIA AD-Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário a composição da Comissão Temática Novos Engenheiros para o exercício de 2015 e dá outras providências

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.060, de 02 de dezembro de 2014, que altera o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe sobre a instituição e funcionamento das Comissões Temáticas;

Considerando a Decisão Plenária PL-2207/2014, de 29 de dezembro de 2014, que aprovou a criação da Comissão Temática Novos Engenheiros com o objetivo principal de direcionar, unificar e padronizar ações relativas dos programas do Crea Júnior/Jovem no que diz respeito às atividades do Sistema Confea/Crea;

Considerando que a Decisão PL-2207/2014 determinou que a referida comissão fosse composta por um representante de cada comissão permanente e um representante do Crea Júnior/Jovem de cada região geográfica brasileira, bem como indicou o Conselheiro Federal Leonides Alves da Silva Neto como coordenador e representante da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS;

Considerando as indicações do Colégio de Presidentes para representantes dos Creas Júnior/Jovens, Proposta CP nº 078/2014, protocolizada sob o nº 6329/2014;

Considerando as indicações das Comissões Permanentes do Confea;

Considerando o art. 80-D da Resolução nº 1.060, de 2014, segundo o qual a indicação nominal dos integrantes da comissão temática é efetuada anualmente pela comissão permanente a qual ficará vinculada, devendo ser submetida à aprovação do Plenário;

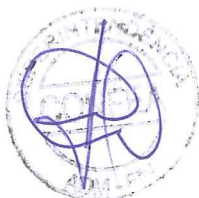
Considerando ainda que a Decisão PL-2207/2014 estabelece a data de 26 de janeiro de 2015 para a reunião de instalação da Comissão Temática Novos Engenheiros; e

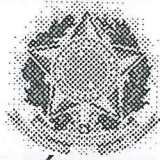
Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a seguinte composição da Comissão Temática Novos Engenheiros para o exercício de 2015:

- a) Cons. Fed. Leonides Alves da Silva Neto (coordenar);
- b) Cons. Fed. Gustavo José Cardoso Braz;
- c) Cons. Fed. Paulo Roberto Lucas Viana;
- d) Cons. Fed. Michelle Calado Palladino;
- e) Cons. Fed. João Francisco dos Anjos;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA - CCSS

- f) Saulo Pereira de Souza;
- g) Caroline Burtet,
- h) Igor Braga Martins;
- i) Ary Paixão Borges Santana Júnior; e
- j) Camila Barros Bonfim.

Art. 2º Aprovar a alteração da data da reunião de instalação da Comissão Temática Novos Engenheiros do dia 26 de janeiro de 2015 para o dia **04 de fevereiro de 2015**.

Art. 3º Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária do Confea.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

